

DECRETO Nº 14012/2025, de 1 de julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.146.709,85 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 7092/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 6.146.709,85, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.181.17.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	28	R\$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	64	R\$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	71	R\$ 50.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 50.800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.15.452.43.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	126	R\$ 50.564,71
2.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		R\$ 50.564,71
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.4.122.1.0015-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	144	R\$ 3.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.4.122.1.2035-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	153	R\$ 8.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 8.800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	180	R\$ 84.600,16
2.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		R\$ 84.600,16
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	173	R\$ 3.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	173	R\$ 3.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	173	R\$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00

DECRETO Nº 14012/2025, de 1 de julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.146.709,85 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2067-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	228	R\$ 120.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 120.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2076-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	255	R\$ 1.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2076-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	255	R\$ 13.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 13.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	417	R\$ 90.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 90.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	417	R\$ 208.003,29
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 208.003,29
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	417	R\$ 75.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 75.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	418	R\$ 147.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 147.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	410	R\$ 10.865,40
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 10.865,40
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	417	R\$ 1.000.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.000.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.122.1.2143-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	475	R\$ 43.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 43.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.243.20.2146-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	487	R\$ 2.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2161-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	578	R\$ 8.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 8.000,00

DECRETO Nº 14012/2025, de 1 de julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.146.709,85 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2160-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	568	R\$ 2.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2160-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	568	R\$ 1.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2160-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	574	R\$ 700,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 700,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.26.452.54.2182-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	673	R\$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.26.782.52.1035-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	674	R\$ 3.749.341,29
2.899.059.0000 - Outros Recursos Vinculados/Recursos do Termo de Compromisso SEPLAG/MG		R\$ 3.749.341,29
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.26.782.52.2183-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	677	R\$ 350.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 350.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.4.122.1.2170-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	622	R\$ 20.400,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 20.400,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.4.122.1.2170-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	627	R\$ 80.935,00
1.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		R\$ 80.935,00

Total dos Créditos.....	R\$ 6.146.709,85
--------------------------------	-------------------------

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 8.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 8.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 84.600,16
2.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		R\$ 84.600,16
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 3.749.341,29
2.899.059.0000 - Outros Recursos Vinculados/Recursos do Termo de Compromisso SEPLAG/MG		R\$ 3.749.341,29

DECRETO Nº 14012/2025, de 1 de julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.146.709,85 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 2.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 2.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 1.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 3.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 700,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 700,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 43.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 43.200,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 50.564,71
2.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		R\$ 50.564,71
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 50.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 50.800,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 1.000.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.000.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.28.843.0.0016-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	160	R\$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	219	R\$ 1.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	219	R\$ 120.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 120.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	219	R\$ 13.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 13.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.32.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	235	R\$ 3.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.32.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	235	R\$ 3.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.000,00

DECRETO Nº 14012/2025, de 1 de julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.146.709,85 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.32.2072-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	236	R\$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	388	R\$ 208.003,29
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 208.003,29
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414	R\$ 90.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 90.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	411	R\$ 75.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 75.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414	R\$ 147.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 147.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414	R\$ 10.865,40
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 10.865,40
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2318-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	649	R\$ 20.400,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 20.400,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.1021-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	637	R\$ 80.935,00
1.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		R\$ 80.935,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2318-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	649	R\$ 350.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 350.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2318-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	649	R\$ 8.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 8.800,00

Total dos Recursos.....	R\$ 6.146.709,85
--------------------------------	-------------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 14012/2025, de 1 de julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.146.709,85 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de julho de 2025.

JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO M. G. FAZENDÁRIA

LUIZ FERNANDO DE LIMA
VICE PREFEITO

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WG1**864****RKN****38K**